

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVI – N.º 032– Quarta - Feira – 02 de Fevereiro de 2022



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Prestação de serviços técnicos contábeis especializados, assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis; Assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira; Orientação ao Setor de Contabilidade sobre questões vinculadas à execução financeira bem como Assessoramento à tesouraria; elaboração de balancetes mensais dos recursos movimentados diretamente pela tesouraria da prefeitura municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - R\$ 97.500,00.

Marcação - PB, 02 de Fevereiro de 2022  
ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA - Prefeita

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: Prestação de serviços técnicos contábeis especializados, assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis; Assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira; Orientação ao Setor de Contabilidade sobre questões vinculadas à execução financeira bem como Assessoramento à tesouraria; elaboração de balancetes mensais dos recursos movimentados diretamente pela tesouraria da prefeitura municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/02/2022.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos contábeis especializados, assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis; Assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira; Orientação ao Setor de Contabilidade sobre questões vinculadas à execução financeira bem como Assessoramento à tesouraria; elaboração de balancetes mensais dos recursos movimentados diretamente pela tesouraria da prefeitura municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marcação: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.1002.2006 – Manter as atividades da Secretaria de Administração; 05.00 – Secretaria Municipal de Finanças; 04.123.1002.2007 – Manter as atividades contábil/financeira; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 02/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00010/2022 - 02.02.22 - ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - R\$ 97.500,00.

  
ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeita

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo



ANO: XXVI – N.º 032 – Quarta - Feira – 02 de Fevereiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos contábeis especializados, assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis; Assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira; Orientação ao Setor de Contabilidade sobre questões vinculadas à execução financeira bem como Assessoramento à tesouraria; elaboração de balancetes mensais dos recursos movimentados diretamente pela tesouraria da prefeitura municipal; DESIGNO os servidores Rodrigo dos Santos Silva, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Mônica Mendes da Silva, Secretária Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Marcação - PB, 02 de Fevereiro de 2022  
ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA - Prefeita

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeita